



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura Guaratinguetá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá	Thaís Freitas Leal	06/05/2025

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados: Serviço não-continuado	06/2025	SEI Nº 015.00388380/2025-91

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR REQUISITANTE – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá
Responsável pela demanda: Thaís Freitas Leal Cargo: Diretor Técnico II E-mail: degtgcaf@educacao.sp.gov.br Telefone: (12) 3128-3231

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:
12/05/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
12/07/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média – A contratação é de média prioridade, tendo em vista que os quadros de energia atualmente instalados estão em desacordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, o que pode comprometer a confiabilidade do sistema elétrico da unidade. A substituição é necessária para garantir a adequação às exigências legais e assegurar o funcionamento seguro e

contínuo das instalações, prevenindo falhas que possam impactar as atividades administrativas e pedagógicas da Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá.

Segue abaixo registro fotográfico dos quadros de energia que serão substituídos:



Figura 1 - Quadro de disjuntor – Cozinha

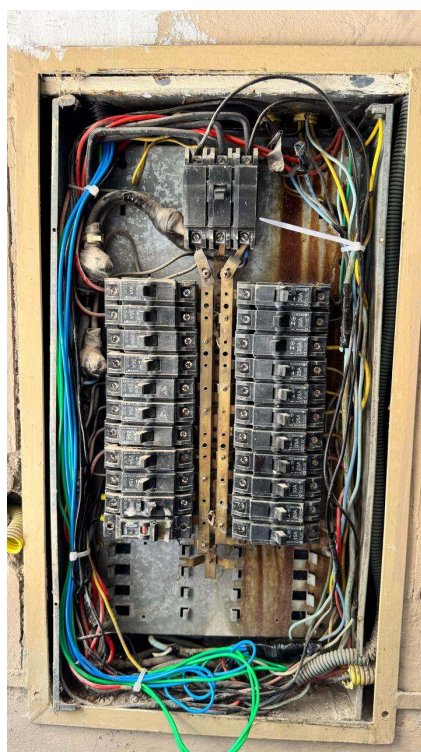


Figura 2 - Quadro de disjuntor - Depósito NPE

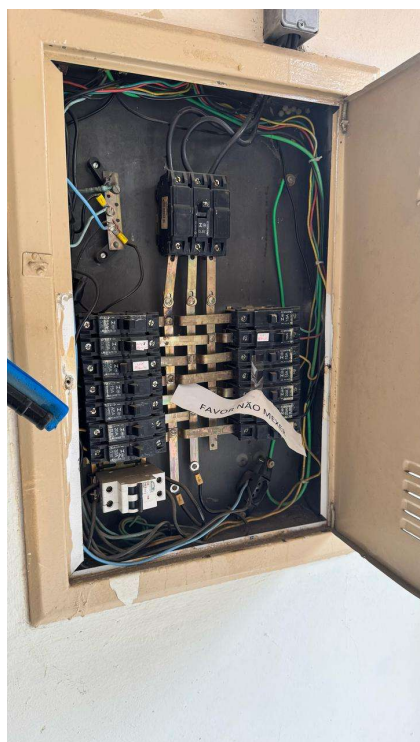


Figura 3 - Quadro de disjuntor - Depósito terceirizados lado direito



Figura 4 - Quadro de disjuntor - Depósito terceirizados lado esquerdo

Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de manutenção elétrica (substituição de quadros de energia) nas dependências da Diretoria de Ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	-------------------	------------	--------------------	-----------------

1	Serviços de manutenção elétrica (substituição de quadros de energia)	Serviços	01	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 13.600,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 01 MÊS					R\$ 13.600,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção elétrica para a substituição de quadros de energia da Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá, atualmente em desacordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

A substituição é necessária para garantir a conformidade com as exigências da legislação atual, especialmente no que se refere à segurança das instalações elétricas e à prevenção de falhas que possam comprometer o funcionamento da unidade. Os quadros existentes apresentam sinais de desgaste, inadequações técnicas e risco de sobrecarga, o que pode gerar interrupções no fornecimento de energia e impactar negativamente as atividades administrativas e pedagógicas da Diretoria.

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pela unidade, promover um ambiente mais seguro para servidores e visitantes, além de prevenir futuros gastos com manutenções corretivas mais onerosas. Ressalta-se ainda que a intervenção deve ser realizada por empresa especializada, dada a complexidade dos serviços e a necessidade de observância estrita às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para o exercício de 2025.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.
Guaratinguetá, na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Posch Machado
Diretor I – NCS/ GTG

Thaís Freitas Leal
Diretor Técnico II – CAF/ GTG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Posch Machado, Diretor I**, em 06/05/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0065959197 e o código CRC **ADA1EA6C**.